



PREFEITURA DE BOM CONSELHO

Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



1. Identificação

1.1. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM CONSELHO
Número CNES	2632985
CNPJ da Mantenedora	11285954000104
Endereço	RUA VIDAL DE NEGREIROS S/N, CENTRO, CEP: 55330-000
Email	gestaosaudebtc@gmail.com; saudebc@ig.com.br
Telefone	(87)37714718

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.2. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Secretário(a) de Saúde em Exercício (2021)	MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	GESTAOSAUDEBC@GMAIL.COM
Telefones secretário(a)	(87)37714718

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.3. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1991



CNPJ	10.800.021/0001-45
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Gestor do Fundo	MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

2. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ACESSO E REGULAÇÃO NO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde, com computador nos	Rede informatizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



1	consultórios e utilização de Prontuário eletrônico; Implantar Pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários;							
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para os serviços de saúde e instalação de internet.								
Ação Nº 2 - Implantar pontos de TeleSaúde, com aquisição de equipamentos necessários.								
1.1.2	Garantir o aproveitamento da ofertas de consultas e procedimentos disponíveis dentro do convênio com a UPAE, utilizando protocolos que priorizem os encaminhamentos;	Convênio ativo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ofertas de consultas e a taxa de marcação para planejamento de ações de aproveitamento das vagas por Unidade de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Divulgação do protocolo de marcação das consultas para as Unidades de Saúde da Família								
1.1.3	Regular e aumentar o número de cotas para exames e consultas de baixa e média complexidade, observando o critério de fila de espera, qualificando os serviços oferecidos;	Central de marcação em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar as marcações para as Unidades de Saúde da Família qualificando os serviços oferecidos;								
1.1.4	Qualificar os serviços oferecidos de baixa e média complexidade;	Criar instrumento de avaliação de serviços	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de rotina através de instrumentos viáveis para qualificar a ação proposta .								



1.1.5	Garantir o cumprimento do contrato dos prestadores de serviço do TFD estabelecendo o horário de saída de ida e volta através de portaria;	Instrumento criado e atualizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - TFD em funcionamento continuado								

OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar Seleção e Concurso Público na área de Saúde;	Concurso público realizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar seleção e concurso público na área de saúde.								
1.2.2	Implantar o Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador;	Programa implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programa de Proteção a Saúde do Trabalhador implantado								
1.2	Implantar Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos e Salários (Profissionais da Saúde).	PCCV implantado	-	-	-	Não programado	1	Número



3						mada		
1. 2. 4	Criar comissão para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os trabalhadores da Saúde e Implantação do mesmo, com garantia de aumento de salário base, de acordo com a inflação ou de acordo com o aumento dos repasses de verbas do Ministério da Saúde;	Comissão criada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir a comissão de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Trabalhadores de Saúde.								
1. 2. 5	Garantir o Quinquênio para todos os funcionários da saúde, e insalubridade para os ACS's de acordo com as Leis: 13.342 de Outubro de 2016, com alteração na Lei Federal nº 11.350/2016, Lei Municipal nº 1.049/95 e cumprir a determinação da Portaria nº 314/2014 MS referente ao repasse do incentivo adicional - 14º salário para os ACS's;	Produto implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
1. 2. 6	Capacitar, valorizar, atualizar, de forma continuamente e palestras motivacionais para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes, garantindo o acesso às políticas de promoção do bem-estar físico e mental;	Capacitação realizada.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente em Saúde, Educação continuada e Educação em Saúde voltada para todos os profissionais em saúde incluindo vigilantes.								
1. 2	Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Projeto elaborado e	-	-	Porcentual	100,00	100,00	Porcentual



7		executado.						
Ação Nº 1 - Desenvolver e fortalecer o projeto de formação de multiplicadores de saúde.								
OBJETIVO Nº 1.3 - READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;	Serviços adequados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção predial adequada, preventiva e periódica para todos os serviços de saúde do município;								
1.3.2	Renovar a frota dos veículos da saúde e ambulâncias, aquisição de carros de apoio para as unidades de saúde (preferencialmente para os distritos, priorizando os mais distantes), e para o CAPS. Vinculação das ambulâncias junto às unidades de saúde no período de funcionamento e aquisição de ambulância para o Cinturão Verde;	Percentual de frota renovada.	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transporte disponível para apoiar os serviços de saúde.								



Ação Nº 2 - Aquisição de veículos para da saúde e ambulâncias.

1. 3. 3	Garantir aparelhos áudios-visuais para realização de palestras;	Equipamentos adquiridos.	-	-	Número	Não programada	2	Número
1. 3. 4	Implantar e manter Casa de apoio em Bom Conselho para pessoas que moram em Distritos, povoados e zona rural;	Casa de apoio implantada e mantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Casa de apoio implantada.

1. 3. 5	Manter a Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE;	Casa de apoio mantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
---------------	--	------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Casa de Apoio Walmir Soares da Silva, em Recife-PE mantida

1. 3. 6	Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população;	Unidade concluída.	-	-	Percentual	1	1	Número
---------------	--	--------------------	---	---	------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Concluir e entregar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e garantir equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos para atendimento a população

1. 3. 7	Aquisição ou Termo de Convênio de Cessão junto ao Ministério, de Unidade Móvel Médico Odontológica para atendimento aos distritos mais distantes;	Unidade adquirida.	-	-	Número	Não programada	1	Número
---------------	---	--------------------	---	---	--------	----------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 2 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À



SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA REALIDADE LOCAL;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar reformas, ampliações, manutenções padronização das Unidades de Saúde de acordo com necessidade identificada;	Unidades adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a reestruturação física periódica e padronização das Unidades de Saúde								
2.1.2	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com assistência de 100% nas USF's, garantindo que o quadro de profissionais das	Equipes implantadas.	-	-	Número	2	9	Número



	equipes atuarão completamente, assim como a adequação às normas da Política Nacional; Número de Equipes 2020: 15 Teto: 24							
Ação Nº 1 - Ampliação da assistência na USF's para as áreas descobertas.								
Ação Nº 2 - Instruir o quadro de profissionais das equipes a atuarem de acordo com Política Nacional.								
2.1.3	Garantir aumento na quantidade de atendimento de urgência nas UBS's de acordo com os protocolos pré-estabelecidos (sem redução de vagas pré-agendadas na Unidade de Saúde e diminuição da ficha do agente de Saúde);	Percentual de Unidades adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitações aos profissionais envolvidos sobre a temática.								
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos de urgência nas Unidades de Saúde da Família seguindo protocolos pré-								



estabelecidos.								
2.1.4	Incentivar a atenção básica a desenvolver suas atividades fundamentadas nos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	Processos de trabalho de acordo com normas do MS implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar os processos de trabalho de acordo com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.								
2.1.5	Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas;	Mapeamento realizado/atualizado	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar/manter atualizado mapeamento de áreas adscritas de cobertura de atenção básica, garantindo acesso dos ACS às áreas descobertas.								
2.1.6	Garantira agilidade para a entrega dos resultados de citologia oncótica, assim como nas alterações	Exames entregues dentro do previsto	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual



	garantir consultas com ginecologista;							
Ação Nº 1 - Organizar demanda das citologias com maior agilidade do laboratório na entrega dos resultados e garantir o atendimento ginecológico em tempo oportuno.								
2.1.7	Garantir assistência às comunidades Quilombolas pelas suas respectivas Equipes de Saúde da Família;	Comunidades assistidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o registro de populações específicas atualizado;								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento ao usuário da população específica e registrar/informar a produção.								
2.1.8	Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os recém-nascidos, aumentando a oferta de exames da orelhinha e olhinho, com garantia da realização dos mesmos neste município;	Percentual de recém-nascidos com exames realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames da orelhinha e olho no município.

2.1.9	Ampliação do Programa Academia da Saúde, incluindo os distritos, e melhoria do Programa voltado à atividade física com o acompanhamento de profissionais da área;	Academia da Saúde construída	4	-	Número	1	4	Número
-------	---	------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Homologação de mais uma Academia da Saúde.

2.1.10	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências;	Cobertura de condicionalidades	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	--	--------------------------------	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.



2.1.11	Garantir a execução do Programa Saúde na Escola (PSE);	UBS executando metas do Programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE em todas as escolas prioritárias do município.								
2.1.12	Ampliar/Manter Equipe Multiprofissional com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psicopedagogos para atendimentos a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento;	Equipe em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar/manter equipe multiprofissional para atendimento a pessoa com deficiência e transtornos desde o nascimento.								
2.1.13	Fortalecer a realização das ações que incentivem o aleitamento materno no município;	Ações executadas e registradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a temática como o Agosto Dourado.

2.1.14	Fortalecer os Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A;	Sistemas alimentados com informações dos Programas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações relacionados aos Programas de Suplementação de Ferro e Vitamina A.

2.1.15	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);	Unidades com exames disponíveis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PSA nas Unidades de Saúde e organizar a referência para exames urológicos. (UPAE e Hospital Infantil referência para consulta; USG realizada no município);

2.1.16	Ampliar a campanha sobre a transmissão de DST/HIV, ofertando também exames de DST aos parceiros das	Exames ofertados a gestantes e parceiros	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------



	gestantes em pré-natal no setor público e conveniado;							
Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre a transmissão de DST/HIV;								
Ação Nº 2 - Ofertar exames em rotinas do serviço e campanhas de educação em saúde.								
2.1.17	Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e redução de danos em parceria com ONGs e promover cuidados em saúde, especialmente grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua e etc); Elaborar projeto e trabalhar intersetorialmente;	Projeto de implantação com ações definidas e responsáveis.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais de prevenção e redução de danos no município de acordo com a demanda.								
2.1.18	Fortalecer o matriciamento	Ações realizadas	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual



	do CAPS e EMPAB (Equipe Multidisciplinar de Apoio a Atenção Básica, na qual o NASF está inserido);							
Ação Nº 1 - Realização de matriciamento do CAPS e EMPAB na Atenção Básica.								
2.1.19	Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços;	Comissão criada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar comissão com participação do Conselho de Saúde para fiscalização de atendimento nas Unidades de Saúde e utilização de instrumento de avaliação dos serviços.								
2.1.20	Capacitação profissional de trabalhadores da saúde para acolher pacientes com anemia falciforme e outras hemoglobinopatias, Incluir práticas de promoção e educação em saúde na área urbana e	Profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	comunidades remanescentes, estimulando também a busca de informações sobre pessoas adultas com anemia falciforme;							
Ação Nº 1 - Educação permanente dos trabalhadores da saúde.								
Ação Nº 2 - Realização de campanhas e ações de educação em saúde voltados para a comunidade.								
2.1.21	Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's;	Unidades com cilindros disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de cilindros de oxigênio para as UBS's.								
2.1.22	Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes (Exemplo: Boa União, Água Branca, Labirinto, Cacimba de Pau-Ferro, José Alexandre Flores Cairos	Pontos de Apoio implantado	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual



	II, Marcelina, Olho D'água dos Crentes, Caborje e demais sítios vizinhos);							
Ação Nº 1 - Implantação de ponto de apoio em pontos estratégicos para atender os sítios mais distantes.								
2.1.23	Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento;	Percentual de UBS com cisterna construída.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de cisternas nas Unidades de Saúde que não possuem, assim como garantia de abastecimento.								
2.1.24	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – PNAISH;	Política Implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH.								
2.1.25	Promover campanha de desparasitação da população alvo do programa de Saúde na	Política Implantada	-	-	Percentual	80	80	Número



	Escola;							
Ação Nº 1 - Planejar campanha e garantir insumos necessários para sua realização nas escolas.								
OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL, AMPLIANDO OFERTA DE ATENDIMENTO.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas UBS de acordo com o teto do Ministério da Saúde;	Numero de USB implantadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Implantar a ESB da UBS Lagoa de São José								
2.2.2	Garantir atendimento odontológico nas Unidades já existentes, com quadro de profissionais completo, equipamentos e	Equipes adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	abastecimento com insumos e materiais necessários;							
Ação Nº 1 - Realizar a contratação dos profissionais necessários para o atendimento odontológico nas UBS.								
Ação Nº 2 - Manter o estoque abastecido.								
2.2.3	Acompanhar/Monitorar o número de usuários atendidos dentro do Programa de prótese dentária;	Equipes adequadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confecção de 50 próteses mensais, atingindo 100% da meta do LRPD;								
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% da demanda de usuários do Programa de Prótese Dentária.								
2.2.4	Implantar CEO Municipal;	Serviço Implantado	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos;	Idosos com caderneta atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários idosos.								
2.3.2	Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município;	Especialista contratado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de profissional médico geriatra aos idosos no município.								
2.3.3	Ampliar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos e capacitação para identificação de situações de risco;	Capacitação realizada.	-	-	Número	1	4	Número



Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltada para os familiares cuidadores dos Idosos.

2.3.4	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos de acordo com a Linha de Cuidado;	Protocolo implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	-----------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de atendimento à pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 2.4 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Adaptar, em forma de rampa de acesso, para deficientes e ou pessoas com dificuldade motora em todos os serviços de saúde em observância à	Unidades adequadas	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual



	lei Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;							
Ação Nº 1 - Construir rampas de acesso nas Unidades de Saúde do município para pessoas com deficiência ou dificuldade motora.								
2.4.2	Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;	Interprete disponibilizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir um interprete de libras disponíveis para quando necessário nos órgãos públicos;								

OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALER A LINHA DE CUIDADOS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Fortalecer a busca ativa na população do território aos portadores de doenças	Redução na Mortalidade por Doença Crônica	-	-	Percentual	2,50	10,00	Percentual



	crônicas e manutenção atualizada no sistema de informação dos referidos pacientes;	Não Transmissível.						
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação atualizado realizando visita domiciliar periódica a população adscrita.								
2.5.2	Implantação de programas que estimulem hábitos e práticas saudáveis, assim como a ampliação do acompanhamento nutricional da população;	Programa implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir e implantar programas que estimulem melhores hábitos alimentares a população.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da saúde sobre a alimentação saudável para ampliar o acompanhamento nutricional adequado da população.								
OBJETIVO Nº 2.6 - AMPLIAR A ESTRUTURA E ORGANIZAR A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade		



		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	Plano(2022-2025)	de Medida
2.6.1	Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com uma profissional Arte Educadora;	Projeto criado e executado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar o Projeto Brincando na Unidade Hospitalar com parcerias universitárias.								
Ação Nº 2 - Contratar profissional arte educadora.								
2.6.2	Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros);	Núcleo Implantado.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o núcleo de prevenção à violência (sexual, infantil, mulher, idoso e outros).								
2.6.3	Implantar Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e	Comissão Implantada	-	-	Número	1	4	Número



	funcionamento;							
Ação Nº 1 - Criação da Comissão de Segurança do Trabalho no Hospital Municipal e garantia do seu funcionamento;								
Ação Nº 2 - Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.								
2.6.4	Diminuir a carga horária de 40 para 30 horas para os profissionais da enfermagem do Hospital Municipal obedecendo legislação vigente;	Legislação aprovada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aprovação de legislação que reduz a carga horária dos profissionais da enfermagem de 40 para 30 horas, obedecendo legislação vigente.								
2.6.5	Aumentar oferta de atendimentos médicos no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso;	Profissionais contratados.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos para atendimento no ambulatório de especialidades do Hospital Monsenhor								



Alfredo Dâmaso.								
2.6.6	Garantir a compra de equipamento de RX de melhor qualidade e operante para atender a demanda deste município, como também aquisição de equipamentos para todos os setores da saúde e garantia de manutenções periódicas;	Aparelho de Raio x adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento de RX e de equipamentos para os demais setores de saúde garantindo a manutenção periódica.								
2.6.7	Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso, e aquisição de rádio comunicador para setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista;	Central reativada e equipamentos adquiridos.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reativar central telefônica no Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso e aquisição de rádio comunicador para								



setor de serviços gerais e Guarda Municipal plantonista.								
2.6.8	Organizar a Coleta de exames laboratoriais semanais nos distritos;	Cronograma implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de cronograma de realização das Coletas de exames laboratoriais semanais nos distritos.								
2.6.9	Aumentar o número de exames de alta complexidade à saúde da mulher, a exemplo mamografia;	Contratação de serviço complementar para atender a demanda.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar serviço complementar de exames de alta complexidade para atender a demanda municipal.								
2.6.10	Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas e atuação de enfermeiro ou médico obstetra	Maternidade (serviço) com profissionais, insumos, materiais e manutenção necessárias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	plantonista;							
Ação Nº 1 - Ampliar, equipar e aumentar os recursos humanos da Maternidade Dulce Guerra e bloco cirúrgico, garantindo insumos, materiais, manutenções periódicas;								
Ação Nº 2 - Contratação de médico obstetra para realização de cirurgias obstétricas eletivas.								
2.6.11	Criar o Centro de Diagnóstico;	Centro criado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar o Centro de Diagnóstico.								
2.6.12	Implantar o Programa Olhar Melhor;	Programa Implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Olhar Melhor.								
2.6.13	Habilitar mais um EMAD para o município;	Equipe implantada e mantida	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar mais um EMAD para o município.								
OBJETIVO Nº 2.7 - AMPLIAR O ACESSO À LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL, DE FORMA ARTICULADA COM DEMAIS								



PONTOS DA ATENÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Implantar o CAPS AD no município e Serviço de Residência Terapêutica;	Serviços implantados.	-	-	Número	Não programada	2	Número
2.7.2	Implantar rede de atenção psicossocial(segundo o decreto 7508\2011, que regulamenta a lei 8808\1990 que dispõem sobre a organização do SUS) em saúde mental em todo o município como lei municipal;	Rede de Atenção Implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar rede de atenção psicossocial em saúde mental em todo o município como lei municipal;

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E



ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar um Centro de Zoonoses;	Serviço Implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Fortalecer o Programa de Controle da Esquistossomose no município;	Serviço Implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades do Programa de Controle da Esquistossomose no município.								
3.1.3	Garantir o fornecimento de água tratada para todos os distritos e povoados;	Serviço implantado para monitoramento da qualidade da água.	-	-	Número	1	1	Número



Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água fornecida aos distritos e povoados.								
3.1.4	Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro;	Veículo exclusivo para a Vigilância Sanitária.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o veículo da vigilância sanitária para realizar inspeções em todo o município e garantir a devida manutenção do carro.								
3.1.5	Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município;	Material recolhido adequadamente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher de forma adequada o lixo contaminado e perfuro cortantes do município.								
3.1.6	Fortalecer o Programa Nacional de Imunização e garantia de recursos humanos, insumos e materiais	Programa funcionando adequadamente.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual



	para salas de vacina do município;							
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, insumos e materiais necessários para o funcionamento das salas de vacina do município;								
3.1.7	Disponibilizar Agentes de Combate às Endemias no Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões;	Agentes atuando no distrito.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar Agentes de Combate às Endemias para o Distrito de Rainha Isabel e povoado Logradouro dos Leões.								
3.1.8	Fortalecer o controle de risco sanitário nos serviços de saúde, nos locais de interesse à saúde, nos produtos de interesse da saúde, nos locais de trabalho, dos eventos toxicológicos, no meio ambiente, controlar os parâmetros de	Serviços de Saúde com controle de risco sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	qualidade da água;							
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle de risco sanitário no município.								
3.1.9	Manter todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil, referentes à Vigilância em Saúde a nível municipal;	Sistemas de Informações atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informações regularmente.								
3.1.10	Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue, preferencialmente com um profissional da área em cada distrito;	Ações do Programa Desenvolvidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Programa de Combate a Dengue.								
3.1.11	Criar um plano de controle populacional	Profissional contratado/Parcerias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	de cães de rua em parceria com a vigilância epidemiológica e ONGS através da contratação de um médico veterinário para castração;	firmadas.						
Ação Nº 1 - Criar um plano de controle populacional de animais de rua.								
Ação Nº 2 - Contratar um médico veterinário para atender as demandas do município.								
3.1.12	Distribuir hipoclorito de sódio para a população, reforçando a distribuição através de campanhas;	Campanhas realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de campanhas da vigilância em saúde com distribuição de hipoclorito de sódio para a população.								
3.1.13	Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde;	Percentual de serviços com notificação implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Incentivar as notificações em todos os serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA MELHORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS. AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA A GARANTIR A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter a estrutura física e o custeio do CAF (Central de	REMUNE criada e atualizada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	Abastecimento Farmacêutica);							
Ação Nº 1 - Criar a relação municipal de medicamentos com revisão anual de forma a garantir o fornecimento e distribuição à população bem como garantir os materiais necessários para o atendimento; Manter e estrutura física e o custeio do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica);								
4.1.2	Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;	Legislação elaborada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento da farmácia central;								
4.1.3	Implantar o Programa Remédio em Casa;	Programa Implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Remédio em Casa;								
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, BEM COMO, DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.								
OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE ESTABELECIDO UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DA SMS E CMS COM A POPULAÇÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Disponibilizar transporte para os Conselheiros realizarem fiscalizações;	Transporte disponível	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os dias das fiscalizações.								
5.1.2	Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde;	Conta criada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de conta contábil para repasse de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.3	Incentivar a participação da população no controle social e realizar	Conferências realizadas	-	-	Número	2	8	Número



	Conferência de Saúde a cada dois anos;							
Ação Nº 1 - Realizar conferências de saúde a cada dois anos.								
Ação Nº 2 - Divulgar em redes de comunicação e informação a importância do controle social na saúde.								
5.1.4	Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde;	Capacitação realizada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os Conselheiros de Saúde.								
5.1.5	Implantar ouvidoria SUS por meio de espaços locais e/ou ferramentas de avaliação junto aos usuários (reclamações, sugestões) em todos os Serviços de Saúde;	Unidades com Ouvidorias implantadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ouvidoria e/ou ferramentas de avaliação implantada.								
DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO ÀS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.								



OBJETIVO Nº 6.1 - ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL, COMO TAMBÉM PARA AS DEMAIS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTEM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estabelecer protocolos de funcionamento de toda rede de saúde para atendimento do COVID-19 e demais situações de risco à saúde da população, bem como campanha de vacinação anual;	Protocolo criado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir protocolo de atendimento nas Unidades de Saúde para atendimento voltado ao Covid-19.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as campanhas de vacinação contra o Covid-19.								
6.1.2	Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades	Unidade funcionando.	-	-	Número	1	1	Número



de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia;							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Estruturar com insumos, recursos humanos e equipamentos para unidades de referência para atendimento a usuários acometidos por agentes que promovam situação de calamidade pública/pandemia.